



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 008/2022

Aprovado em 16/05/2022

Discutido em.

Votação por unanimidade

Rogério dos Reis
Presidente da Câmara

Ao

Exmo. Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Vereadora Maria Aparecida Praxedes de Paula, no uso de atribuições legais e na forma da Lei, com fundamento no Inciso V, Art. 149 c/c Inciso I do Art. 184 e Art. 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, vem a presença de Vossas Excelências, após satisfeitas as formalidades regimentais, fazer a seguinte indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo Aziz Daher para que viabilize junto ao órgão competente a ampliação do atendimento Fonoaudiológico do município para as crianças com faixa etária não escolar.

JUSTIFICATIVA

A justificativa da presente indicação decorre da queixa de pais e/ou responsáveis de crianças que necessitam de atendimento Fonoaudiológico, porém ainda não completaram idade escolar, alegando que o atendimento somente é realizado em crianças matriculadas no ensino educacional. Vale ressaltar que o atendimento em questão é essencial para inúmeras faixas etárias e sua necessidade varia de acordo com a particularidade de cada caso, existindo diversos casos que necessitam urgentemente da intervenção Fonoaudiológica.

Certo de ser aprovado pelos Nobres Colegas, requer seja encaminhado nos termos regimentais.

Patrocínio do Muriaé, 13 de março de 2022.

MARIA APARECIDA PRAXEDES DE PAULA
VEREADORA

RECEBEMOS

PAT. DO MURIAÉ 16/05/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG
PROTOCOLO

Nº 049/2022

PROTEÇÃO Nº 251/22
Encarregado Protocolo
Nathem Oliveira
17/05/22